



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE MONTE ALTO 2024-2027 9 DE ABRIL DE 2024, 19 HORAS, MODO HÍBRIDO

Aos nove dias do mês de abril, às dezenove horas, de forma híbrida, presencialmente na Casa do Turismo “Florindo José Moreira da Fonseca”, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº. 1490, no bairro Centro em Monte Alto/SP e on-line através de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE MONTE ALTO 2024-2027**, cuja lista de presença será comprovada por registro fotográfico e de tela neste documento. A Presidente do COMTUR, Janice Fernandes de Jesus verificou o quórum e deu abertura aos trabalhos, informando que recebeu um pedido por parte da Diretoria de Turismo para apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de Monte Alto 2024-2027, antes do envio ao Poder Legislativo. Janice frisou que acompanhou de perto a produção revisional, dizendo que foi feito um trabalho minucioso por parte do turismólogo, Renan Petrasso, para apresentação de um novo documento rico em detalhes e que representa o cenário turístico atual do município de Monte Alto, passando-lhe a palavra para apresentação do novo plano. Renan Petrasso utilizou slides para apresentar as 367 páginas do processo revisional, pontuando cada capítulo com o que ele traz, explicando as mudanças e alterações que foram feitas, o que foi incluído, substituído ou extraído e as páginas em que o capítulo se encontra. O Plano Diretor traz em seu Capítulo 1 (Apresentação) uma abordagem da cidade de Monte Alto e seus potenciais turísticos; Capítulo 2 (Caracterização Geral) o clima, agricultura, industrialização, emprego e renda, saneamento, esgoto, uso e ocupação de solo e acessos; Capítulo 3 (Histórico do Município) os cognomes, brasão, bandeira, hino e símbolo centenário; Capítulo 4 (Dados Socioeconômicos) os aspectos físicos, contagem da população, qualidade de vida, habitação e infraestrutura, saúde, segurança, educação e economia; Capítulo 5 (Região Turística) a vocação, municípios, *place branding* e narrativa dos municípios que compõe a região turística; Capítulo 6 (Mapa do Turismo Brasileiro) a inserção do município de Monte Alto no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do Turismo; Capítulo 7 (Vocação e Identidade Turística) um referencial sobre os tipos de potencial turístico existentes em Monte Alto, sendo Histórico e Cultural, Religioso, Patrimônios Tombados, Científico e Educacional, Entretenimento, Esportes e Lazer, Natural, Ecológico e Rural, Negócios e Industrial, Étnico e Folclórico e Artesanal; Capítulo 8 (Atrativos Turísticos) que apresenta todos os atrativos turísticos do município, passando de 20 para 62 ofertas turísticas, enquadrados nos critérios da Lei Complementar nº. 1.261, de 29 de abril de 2015 (Estâncias e MITs); Capítulo 9 (Potencial Turístico) apresenta o potencial do município para cachoeiras, apontando as identificadas pelo Poder Público e excluindo as que possuem nomes associados ao sobrenome das famílias



proprietárias, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); Capítulo 10 (Rotas de Cicloturismo) traz a 6 rotas formatadas que existem no município e constam no Guia Oficial de Cicloturismo; Capítulo 11 (Sinalização e Informações Turísticas) apresenta os investimentos realizados em sinalização turística, site, mapa turístico, identidade visual, panfletaria, impressos, guia turístico e letreiros turísticos; Capítulo 12 (Calendário Oficial de Monte Alto) oferece, na íntegra, a Lei Municipal nº. 4.068, de 19 de outubro de 2023, de autoria do vereador Prof. Me. Thiago Aparecido Cetroni; Capítulo 13 (Infraestrutura de Apoio Turístico) reúne os hotéis, pousadas e casas de temporada, bares, lanchonetes e restaurantes, cafeterias e sorveterias, eventos, agências, operadoras e guias de turismo, farmácias, postos de combustíveis, agências bancárias, meios de comunicação, serviços postais e telefones públicos úteis; Capítulo 14 (Conselho Municipal de Turismo) traz toda a documentação referente à Lei de criação do COMTUR, Regimento Interno, composição e alteração na composição; Capítulo 15 (Planejamento Estratégico) demonstra, na íntegra, o planejamento estratégico de criação do PDT, de 2015, haja vista que muitas ações restaram pendentes e precisam ser revisadas antes de um novo processo; Capítulo 16 (Pesquisa da Demanda Turística) apresenta os dados da Pesquisa da Demanda Turística aplicada durante o ano de 2023, cujos dados foram analisados pela empresa Ecológica Brasil Consultoria Ltda., que presta serviços de consultoria aos municípios consorciados no Consórcio dos Municípios da Mogiana; Capítulo 17 (Evidências do Plano de Ações) demonstra todas as ações do município desde a criação do Plano Diretor até o ano de 2024, ou seja, 9 anos de trabalho no setor turístico, em 32 propostas e 54 páginas nas dimensões Formatação de Produtos Turísticos, Sensibilização e Educação para o Turismo e Formatação da Infraestrutura Turística; Capítulo 18 (Planilha de Revisão) aborda, como em um índice, as informações de cada proposta apresentada no PDT original e indica a página onde estão as evidências, facilitando a verificação das ações realizadas; Capítulo 19 (Revisão dos Projetos) documenta a revisão do banco de projetos contido na versão original do plano, apontando quais foram colocados em prática; Capítulo 20 (Consonância com a ODS) justifica que o desenvolvimento do novo Plano de Ações foi baseado nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU); Capítulo 21 (Plano de Ações 2024-2027) oferece a apresentação das novas propostas do Plano Diretor de Turismo de Monte Alto, que no processo revisional se categorizam em 5 dimensões (Qualificação, Gestão do Turismo, Cooperação Regional, Marketing e Promoção do Turismo e Infraestrutura Turística); Capítulo 22 (Considerações Finais) termina a análise com um resumo sobre a elaboração da revisão do PDT e sua validade para o próximo triênio, de 2024 a 2027; Capítulo 23 (Validação dos Técnicos) apresenta os turismólogos que atuaram no processo revisional, sendo Elziane Ferreira Silva Sandrim, Turismóloga, ABBTur nº. 16.174/SP e Renan Cesar Petrasso, Guia de Turismo e Turismólogo-Provisionado, Cadastur nº. 25.504158-70-0 / ABBTur nº. 16.608/SP; Capítulo 24 (Referências Bibliográficas) apresenta a literatura



*Esta Ata foi aprovada por unanimidade entre os presentes, através do grupo de trabalho do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Monte Alto no aplicativo WhatsApp. Ata aprovada em 10 de abril de 2024.

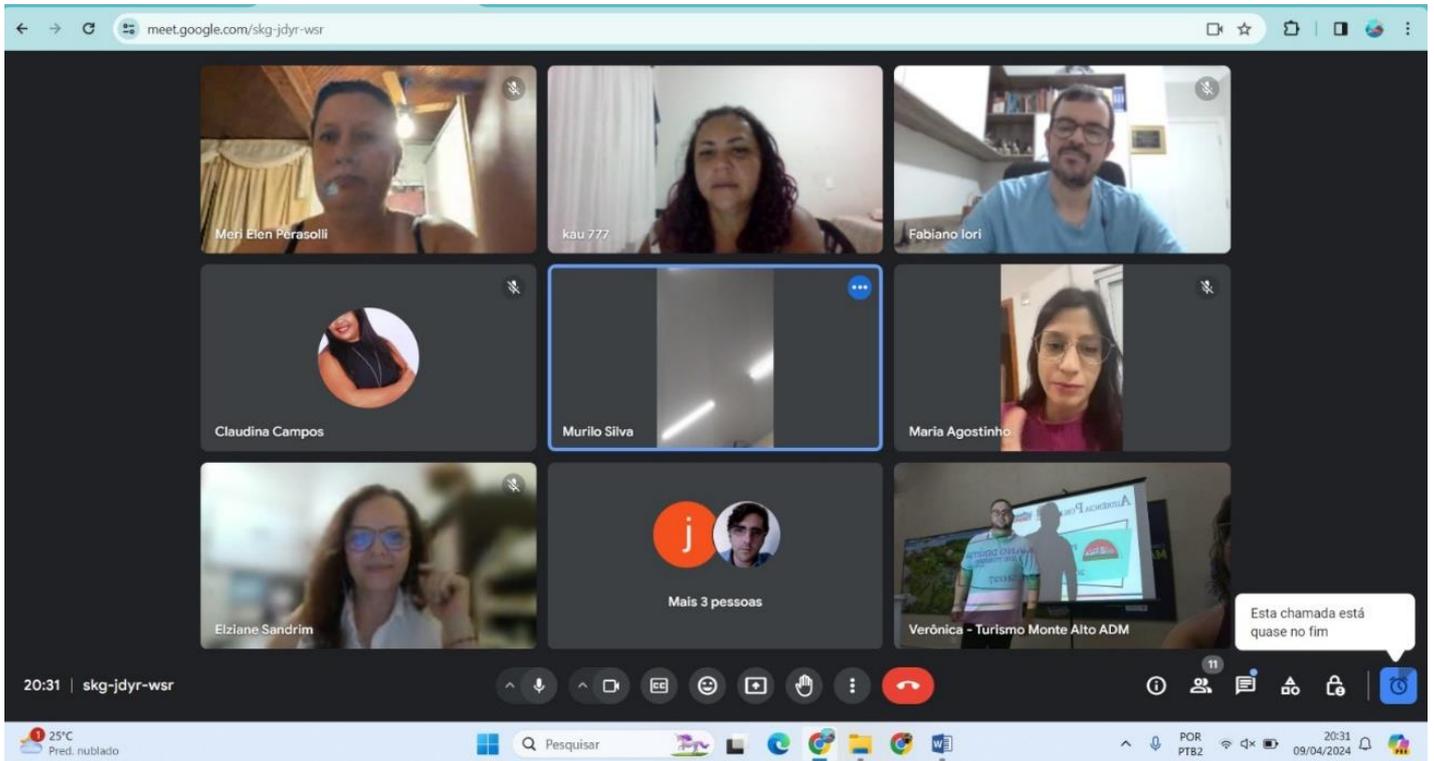
utilizada no processos revisional e o Capítulo 25 (Anexos) finaliza o documento com as 31 principais leis e decretos relacionados ao Turismo no município de Monte Alto, dos anos de 2010 a 2024. Renan agradeceu ao Conselho Municipal de Turismo pela paciência e atenção e deu sequência na última parte, a leitura de todas as propostas do Plano de Ações 2024-2027. Com a finalização da apresentação, Janice colocou a Revisão do Plano Diretor de Turismo 2024-2027 em discussão. O conselheiro indicado por notório saber, Dr. Fabiano Vidoi Iori questionou sobre a aplicação de recursos nos distritos de Monte Alto, onde enxerga um grande potencial e percebe que há um crescimento de visitação nas cidades da região. Renan comentou sobre a vocação dos dois distritos de Monte Alto (Povoado de Ibitirama e Distrito de Aparecida) e reapresentou as ações propostas para os dois locais. A conselheira Sandra Tavares, que representa o segmento do Turismo e Cultura, pediu a inclusão de uma proposta voltada à recreação do público da Terceira Idade, que também faz parte da demanda de turistas no município. A proposta foi acatada e incluída ao plano. O conselheiro Jeferson Vedovelli, que representa o segmento rural, pontuou sobre o Mercado Municipal de Monte Alto, sugerindo uma proposta que idealize um projeto de ocupação cultural e turística no espaço, sem qualquer intuito de prejuízo aos trabalhadores que ali estão. A proposta foi acatada e incluída ao plano. A turismóloga Elziane Ferreira Sandrim agradeceu a oportunidade de participar da validação de revisão do Plano Diretor de Turismo de Monte Alto, parabenizando a iniciativa do município na ação e na representação regional que tem, em especial com o envolvimento do COMTUR. Após a discussão, a presidente do COMTUR colocou a Revisão do Plano Diretor de Turismo de Monte Alto 2024-2027 em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** o documento apresentado pelos turismólogos responsáveis pelo processo revisional e cancelando o envio ao Poder Legislativo para aprovação. Com isto, a Assembleia Extraordinária foi encerrada e eu, Renan Cesar Petrasso, diretor de Turismo e Secretário-Executivo do COMTUR pelo Poder Público, anotei e redigi a presente Ata, que após apreciada e discutida em caso de inconsistências, será assinada pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Monte Alto.

Monte Alto, 9 de abril de 2024.

Janice Fernandes de Jesus
Presidente do COMTUR

Tatiane Campos Silva
Secretária-Executiva do COMTUR

Renan Cesar Petrasso
Secretário-Executivo do COMTUR (Poder Público)



REGISTRO DE TELA – PLATAFORMA GOOGLE MEET



REGISTRO DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA PRESENCIAL